



JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS Nº. 083/2022

Processo: SEMA-PRO-2022/17006

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças de reposições, assim como a instalação de novos aparelhos, desinstalação e/ou remanejamento de aparelho de ar condicionado do tipo Split (Hi-Wall, cassete e Piso Teto com tecnologia Inverter ou não); como também manutenção preventiva, corretiva para aparelhos de Ar Condicionado tipo Central, Splitão, para atender à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - nas unidades: Sede, Parque Mãe Bonifácia, Parque Massairo Okamura e Distrito Industrial, todos em Cuiabá/MT

Assunto: Pesquisa de preços exigida pelo Decreto 840/2017.

DECRETO Nº 840, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulamenta as modalidades licitatórias vigentes, às aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis, imóveis e o Sistema de Registro de Preço no Poder Executivo Estadual, o Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para às microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.

(...)

Art. 7º O preço de referência será providenciado pela unidade de aquisições do órgão ou entidade e deverá ser informado no sistema de aquisições governamentais disponibilizados e gerenciado pela Secretaria de Estado de Gestão, para consulta de outros órgãos e entidades no respectivo prazo de validade, de acordo com as regras estabelecidas nos parágrafos seguintes.

§ 1º O preço de referência terá validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua elaboração, e será o resultante de pesquisa de mercado compatível com o objeto licitado das seguintes fontes:

I - Contratos de órgão/entidade em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

II - preço público de contratos e/ou atas de registro de preços similares de outros entes público, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - Orçamentos de empresas que atuem no ramo do objeto licitado, formalmente solicitados e devidamente identificados devendo-se aguardar prazo de resposta de 05 (cinco) dias úteis;

IV - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

§ 2º As fontes indicadas nos incisos I a IV deverão necessariamente fazer parte da pesquisa de mercado, salvo nos casos em que não for possível e devidamente justificada nos autos.

Assim, de acordo com o disposto acima, foram consultados preços de outros órgãos, preços de mercado, a fim de obter-se uma cesta de preços completa e em conformidade com os dispositivos do decreto nº. 840/2017 e suas alterações.

Quanto ao item: I - contratos de órgão/entidade em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Para atendimento deste inciso, informamos que a SEMA/MT **não possui** contrato vigente para o objeto em questão.

Quanto ao item: II - preço público de contratos e/ou atas de registro de preços similares de outros entes público, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Para atendimento a este inciso foram verificados preços públicos através de pesquisa em sites conforme documentos anexo e, obtivemos os seguintes resultados:

SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão: Fls. 48 a 50 , da Declaração, bem como do extrato de consulta em anexo, verifica-se que **não há nenhuma** ata de registro de preços vigente para o objeto em questão.

Radar De Controle Público – TCE/MT: verifica-se que **nao foi encontrado** preço público vigente para os itens do objeto em questão, conforme fls. 55 a 57.

Portal de Transparência do Governo do Estado de Mato Grosso: Fls. 66 a 143, da análise do extrato de busca, verifica-se que **não foi encontrado** contratos vigentes para o objeto em questão, conforme fls. 58 a 60.

Banco de preços do SIAG: Fls. 61 a 68, **não foram encontrado** preços públicos vigentes para os itens do objeto em questão.

Quanto ao inciso: III - orçamentos de empresas que atuem no ramo do objeto licitado, formalmente solicitados e devidamente identificados devendo-se aguardar prazo de resposta de 05 (cinco) dias úteis;

Foram solicitados orçamentos para as seguintes empresas:

LUCINEIA DOS SANTOS PORTELA - Foi encaminhada proposta de orçamento para a empresa na data do dia 29 de setembro de 2022. No dia 30 de setembro de 2022 a empresa retornou solicitando avaliação técnica para montar o orçamento, no mesmo dia foi respondido a empresa agendando a visita. No dia 03 de outubro de 2022 foi realizado a visita técnica. No dia 17 de outubro de 2022 a empresa encaminhou via e-mail a **cotação**, conforme fl. 75 a 81.

APOIO SERVICOS LTDA - Foi encaminhada proposta de orçamento para a empresa na data do dia 29 de setembro de 2022. No dia 27 de setembro de 2022 foi reiterado o e-mail e, **não foi obtido retorno**, conforme fls. 69 a 71.

MGM CONSTRUTORA LTDA - Foi encaminhada proposta de orçamento para a empresa na data do dia 29 de setembro de 2022. No dia 27 de setembro de 2022 foi reiterado o e-mail e, **não foi obtido retorno**, conforme fls. 69 a 71.

TERRA INDUSTRIA DE AR CONDICIONADO EIRELI - Foi encaminhada proposta de orçamento para a empresa na data do dia 29 de setembro de 2022. No dia 27 de setembro de 2022 foi reiterado o e-mail e, **não foi obtido retorno**, conforme fls. 69 a 71.

A. M. DE ABREU EIRELI - Foi encaminhada proposta de orçamento para a empresa na data do dia 29 de setembro de 2022. No dia 27 de setembro de 2022 foi reiterado o e-mail e, **não foi obtido retorno**, conforme fls. 69 a 71.

FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.- Foi encaminhada proposta de orçamento para a empresa na data do dia 13 de outubro de 2022, e **não foi obtido retorno**, conforme fl. 72.

ULTRA SEMPRE FRIO REFRIGERACAO LTDA - Foi encaminhada proposta de orçamento para a empresa na data do dia 29 de setembro de 2022, e **não foi obtido retorno**, conforme fl. 73.

ARIVELTO FRANCISCO TAVARES - Foi encaminhada proposta de orçamento para a empresa na data do dia 29 de setembro de 2022, e **não foi obtido retorno**, conforme fl. 74.



Assinado com senha por JOYCE BELCHIOR DE ARAUJO - Terceirizado(a) / NIAC - 21/10/2022 às 09:27:35.
Documento Nº: 5000804-111 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5000804-111>



SEMADIC202242664A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Quanto ao item: IV - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Não foi obtido preços de sítios eletrônicos, devido a especificidade do objeto, por se tratar de um serviço especializado, conforme fls. 82 a 84.

Sendo assim, para a formação do preço de referência buscou-se atender aos requisitos estabelecidos no decreto supracitado, no entanto não foi possível atender a pesquisa de preço em todos os seus requisitos, conforme acima detalhado.

Sendo o que tínhamos para informar.

JOYCE BELCHIOR DE ARAUJO
NIAC/CAC/SAAS
SEMA/MT



Assinado com senha por JOYCE BELCHIOR DE ARAUJO - Terceirizado(a) / NIAC - 21/10/2022 às 09:27:35.
Documento Nº: 5000804-111 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5000804-111>



SEMADIC202242664A